

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.791/2014**

Reconhece o Centro Educacional Crer & Ser.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.194/2014 (Processo CEE n.º 350/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-06-2014,

RESOLVE:

Reconhecer o Centro Educacional Crer & Ser, situado na Rua Montanha, n.º 219, Bairro Ilha de Guriri, município de São Mateus, ES, mantido por Crer & Ser Ltda. - ME, CNPJ n.º 01.533.473/0001-17, com a oferta do Ensino Fundamental completo.

Vitória, 02 de julho de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de julho de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação